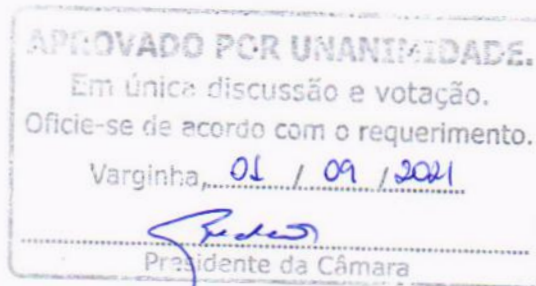




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 155/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicitando as seguintes **informações sobre o pagamento do incentivo financeiro aos Agentes de Combate às Endemias – ACE:**

1. Qual o valor do repasse do Ministério da Saúde à Prefeitura de Varginha a título de incentivo financeiro – IF para o fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias no ano de 2021?
2. Como é realizado o pagamento do incentivo financeiro aos agentes?
3. Quais critérios são utilizados para o pagamento do incentivo?
4. Como foi aferida a produtividade dos agentes durante o auge da pandemia do novo coronavírus?
5. Por qual motivo os agentes de combate às endemias que exercem serviços administrativos têm direito a cinco faltas sem justificativa ou não abonadas pelo SESMT e os agentes de campo não possuem esse direito?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento busca angariar informações sobre o pagamento do incentivo financeiro aos agentes de combate às endemias – ACE.

Este Vereador foi procurado por alguns agentes que tiveram o pagamento do incentivo negado por questões de ordem médica, ou seja, apresentaram atestado médico abonado pelo SESMT e, mesmo assim, tiveram



Câmara Municipal de Varginha

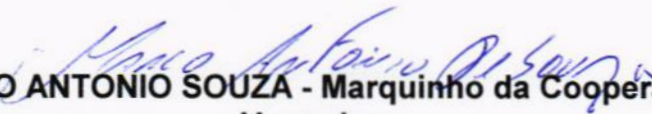
suas faltas registradas, fato que ocasionou o não cumprimento das metas e consequentemente a perda do direito de receber o incentivo.

O incentivo de custeio é um valor destinado ao custeio da atividade dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, sendo transferido em parcelas mensais de 1/12 pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e, em caráter excepcional, aos Fundos Estaduais. Já o Incentivo Financeiro Adicional representa uma décima terceira parcela a ser paga para o agente comunitário de saúde e aos agentes de combate às endemias, não podendo ser usado como 13º, por isso recebe a denominação popular, não jurídica, de décimo quarto.

O trabalho dos Agentes de Combate às Endemias é linha de frente, em especial no combate às arboviroses, principalmente a dengue. É uma grande batalha de conscientização e enfrentamento junto à população em preservação da vida, expondo também a sua, por isso, merecem a atenção do poder público e o direito de receber o incentivo.

Assim, visando levar informações ao povo varginhense, especialmente aos referidos agentes, que aguardam o pagamento deste adicional, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres pares desta Edilidade para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 01 de setembro de 2021.


MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador


João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Requerimento Nº 155/2021